

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Termo Aditivo 048/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS N.º 002/2020 E 03/2020

Primeiro Termo de Contrato de **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, ESTADO DE SANTA CATARINA, e a empresa SAFRA DIESEL LTDA, autorizado através do Processo nº 247/2019, Licitação nº 095/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
CNPJ-MF nº. 82.827.148/0001-69
Endereço: (sede): Avenida Mal. Costa e Silva, 111
Centro, Pinheiro Preto - SC.
Representada por: PEDRO RABUSKE

CONTRATADA:

Empresa: SAFRA DIESEL LTDA
CNPJ-MF n.º: 76.578.202/0001-87
Endereço: Rod. SC 480, Bairro Quedas do Palmital, nº 481 E, Chapecó SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o Fornecimento de litros de combustível tipo; ÓLEO DIESEL S10 E DIESEL COMUM, de acordo com as especificações constantes do Edital MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 095/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1 2.1 Após comprovado a diminuição no preço do combustível tipo óleo diesel S10 e S 500 comercializado pelas refinarias em todo país, amplamente divulgado por diversos meios de comunicação, fica o contrato de fornecimento nº 002/2020 e 003/2020, reajustado, para fins de alta o preço do óleo diesel S10 e S 500.

2.2 Diante do disposto no item 2.1 desta cláusula, o valor de compra do combustível passa a ser de:

I – S 500, de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) para 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) por litro;
II – S10, de R\$ 3,21 (três reais e vinte e um centavo) para R4 3,31 (Três reais e trinta e um centavos) por litro.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

A despesa para com o presente aditivo fica a cargo da dotação orçamentária em vigor.

CLAUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

6.1 As demais cláusulas do contrato nº 002/2020 e 003/2020 permanecem inalteradas.

6.2 E, por assim acordarem, firmam este instrumento de prorrogação, em três vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro Preto - SC, 23 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
PEDRO RABUSKE
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
SAFRA DIESEL LTDA

TESTEMUNHAS:

1).....
Nome:
CPF:

2)
Nome:
CPF: